



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000007/2020

APROVADO
Em: 15/01/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 213, compareceu às Ruas Carlos Drummond de Andrade e Maria Adelina da Costa, Bairros Borborema e Progresso, no dia 10 de janeiro de 2020, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- Há mau funcionamento das bocas de lobo na rua Carlos Drummond de Andrade (bairro Borborema), as quais encontram-se cheias de lixo e entulhos, o que compromete o fluxo das águas pluviais e gera durante o período chuvoso fortes enxurradas e alagamento de diversas residências ao longo dessa via até àquelas localizadas na rua de esquina (Antonieta Maximiniano Sampaio).
- Outro condicionante que favorece o problema dos alagamentos diz respeito à manilha de esgoto quebrada (localizada no alto da rua, em frente ao número 7). Como consequência, o asfalto encontra-se rompido devido à infiltração. Como se trata de trecho muito íngreme, o risco estende-se ao tráfego de veículos, no qual os motoristas realizam frequentemente manobras arriscadas para evitarem acidentes.
- Há também acúmulo de mato e sujeira próximos ao escadão que liga a referida rua à Rua Maria Adelino da Costa (mais acima), já no bairro Progresso, gerando riscos à saúde pública e à manutenção do bem estar dos moradores.
- Mais um ponto em questão abrange dois problemas em dois pontos da rua Maria Adelino da Costa (entre os números 65 e 105), localizada acima da Rua Carlos Drummond de Andrade. Lá existem bocas de lobo sem o gradil de proteção, o que traz preocupações de iminentes acidentes por quem ali trafega. Soma-se a isso o fato de que o local é muito frequentado por crianças e adolescentes, que brincam diariamente naquele trecho. Constatou-se também a presença de um carro abandonado na via, o que traz diversos riscos, principalmente por estar localizado próximo a um dos dois bueiros sem tampa.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A possibilidade de desobstrução e limpeza das bocas de lobo da Rua Carlos Drummond de Andrade, a fim de que se normalize o escoamento adequado das águas pluviais e, dessa forma, cesse o alagamento das residências próximas;
- A possibilidade de manutenção adequada da manilha de esgoto defeituosa na rua Carlos Drummond de Andrade, para que haja uma solução definitiva das quebras e infiltrações recorrentes;
- A possibilidade de recuperação do asfalto no trecho da manilha de esgoto que apresenta



- problemas;
- A possibilidade de limpeza dos resíduos sólidos e capina da área onde se localiza a parte inferior do escadão que liga a Rua Carlos Drummond de Andrade à Rua Maria Adelino da Costa;
 - A possibilidade de colocação de gradis ou tampa de proteção adequadas nas bocas de lobo próximas aos números 65 e 105 da Rua Maria Adelino da Costa;
 - Existência de alguma política competente por parte da Prefeitura Municipal que trate de veículos abandonados em via pública.



Palácio Barbosa Lima, 15 de janeiro de 2020.

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Pardal - PTC

Wanderson Castelar Gonçalves

Vereador Castelar - PT

Ana das Graças Cortes
Rossignoli

Vereador Ana do Padre Frederico
- MDB

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PSC

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama Jr. -
PODEMOS